

Resolução nº : 2094/2000
Protocolo nº : 181049/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : JULIO DA SILVA ROSA
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.4394/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente